



PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 01/03/2022

ATÉ 31/12/2022


Diretor Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146 – Ramal 201

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

DECRETO N.º 1631, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

ATUALIZA O VALOR PARA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, igualmente as determinações do art. 4º. da Lei nº 004, de 05 de janeiro de 1993, a qual fixa a inflação como índice de reajuste do mesmo;

Considerando o aumento de percentuais relativos ao orçamento e despesas fixadas pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor);

Considerando a defasagem, do valor das diárias contrapostas o aumento das demais despesas acompanhadas pelo índice referido.

DECRETA

Art. 1º – As diárias, a partir de 04 de março de 2022, deverão ser pagas pelos seguintes valores:

I - PREFEITO E VICE-PREFEITO

a) Viagens no Estado	R\$ 367,26
b) Em outros Estados ou fora do País	R\$ 736,26

II - CARGOS COMISSIONADOS

a) Viagens no Estado	R\$ 335,67
b) Em outros Estados ou Fora do País	R\$ 671,34

III - OUTROS SERVIDORES DO QUADRO GERAL

a) Viagens no Estado	R\$ 303,15
b) Em outros Estados ou Fora do País	R\$ 397,99



PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 04/03/2022
ATE 31/12/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146 – Ramal 201
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Diretor Geral

Art. 2º – Fica revogado o Decreto nº 1084, de 09 de janeiro de 2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, EM 04 DE MARÇO
DE 2022.**

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Lepcir Weiss
Prefeito Municipal
P.M. Porto Mauá - RS

Registre-se e publique-se:

VICENTE LUIZ PISONI

Secretário Municipal de Administração e Finanças